



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

244/2022

IND

FIs: Nº 01
Proc. Nº 264/2022

Dispõe sobre "Institui o FUNDO MUNICIPAL DE SOCORRO ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR ENCHENTES E DESLIZAMENTOS, na Cidade de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "Instituir, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o FUNDO MUNICIPAL DE SOCORRO ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR ENCHENTES E DESLIZAMENTOS na Cidade de Barueri, com o objetivo de socorrer a população do Município de Barueri, atingida pelas enchentes ou pelos deslizamentos."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 21 de Fevereiro de 2022.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Em épocas de muitas chuvas, os cidadãos baruerienses assistem com dor, pesar e consternação, as enchentes ocorridas em razão das fortes chuvas que assolam nosso município.

Em decorrência de enchentes e deslizamentos, ocorridas no estado de São Paulo, **muitas pessoas perderam eletrodomésticos, veículos, mobília e bens de valor afetivo.**

Em nossa cidade, a realidade não é tão diferente.

As fortes chuvas de início do ano colocam todas as regiões da cidade em estado de atenção para alagamentos.

Geralmente, as pessoas atingidas por enchentes e deslizamentos, as quais precisam de assistência e abrigo emergenciais, sofrem com a lentidão burocráticas ou respostas urgentes.

Por isso, acreditamos ser necessário a criação de um FUNDO MUNICIPAL DE SOCORRO ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR ENCHENTES E DESLIZAMENTOS, em nossa cidade.

Pelo exposto, ante a relevância do interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto a presente propositura à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval coletivo, bem como do Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Barueri	Protocolo nº	000 315
Livro nº	—	FIs
Barueri	17/02/2022	16:09

